

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº 12/2022  
Compra Direta nº 03/2022

**Modalidade:** Compra Direta

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Resolução 01/2017 Ciscomcam

**Objeto:** Referente a solicitação de Processo de Compra Direta para frete.

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias

**Valor:** R\$400,00 (quatrocentos reais)

Na qualidade de encarregado do setor de licitações e em atendimento a solicitação encaminhada setor de Recursos Humanos, solicito autorização de despesa, cujo pedido, orçamentos e, justificativa encontram-se anexo.

Uma vez que o valor da despesa não ultrapassa o estabelecido na Resolução de Diretoria nº 01/2017, de aquisição de bens e serviços de pequena monta, pede-se deferimento.

**PARECER CONTÁBIL**

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.0001.10.302.00001.2001.
- b) Despesa sob nº.: 339039000.
- c) Desdobramento de despesa: 74.00.
- d) Fonte sob nº.: 01001.

Campo Mourão-PR,     /     /

Alexandro Sebastião dos Santos

Contador

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Autorizo a aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

(  ) SIM    (    ) NÃO

Campo Mourão-PR,     /     /

Leandro Roque Avila

Coordenador

Termo de Posse Gestão 2021/2022 nº 9.998.



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



*Compra Direta: 03*  
*Processo: 12*  
*Maria Paduanda*

**PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO**

Ac  
Setor de Compras/Licitações/Contratos  
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 07 de Fevereiro de 2023.

**Setor Solicitante:** RECURSOS HUMANOS

**Responsável:** ADRIANO ROQUE ÁVILA

Referente solicitação de Processo de Compra Direta para frete.

Justificativa: Considerando a necessidade de uma empresa para a prestação de serviços de frete para o transporte de materiais de almoxarifado e processos de arquivo morto para o barracão da Av. Tancredo Neves.

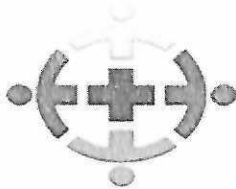
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Serviços de frete de materiais de almoxarifado em geral do Ciscomcam para o barracão da Av. Tancredo Neves.			339039	7400
3689					

\*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

**OBSERVAÇÕES**

ADRIANO ROQUE ÁVILA  
 RECURSOS HUMANOS

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140  
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01  
 www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e  
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

**Objeto:** O objeto a solicitação de Processo de Compra Direta para frete.

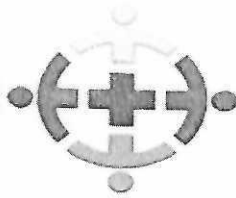
**Processo Administrativo nº 12**  
**Modalidade:** Compra Direta  
**Prazo de Entrega:** 180  
**Local de Entrega:** CISCOMCAM

**Dotação Orçamentária:**

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2023

Ivani Fiore-Dal Molin  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



## PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 12

Data do Processo Administrativo: 28/02/2023

Modalidade: Compra Direta

Objeto: O objeto a solicitação de Processo de Compra Direta para frete.

**Dotação Orçamentária:**

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 74.00
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido sob nº. : 6

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Sebastião dos Santos  
Contador



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 01/2017

A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições, em virtude da necessidade de regulamentação das atribuições inerentes a cada setor, RESOLVE:

CIS

Esta Resolução trata do  
Procedimento para pagamento  
de pequenos valores.

Art. 1º - Nos termos constantes nesta Resolução, fica instituído a regulamentação para pagamentos a serem efetuados através da Coordenação Geral do CIS-COMCAM sem procedimento licitatório até o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por item durante o exercício financeiro, conforme previsão legal do art. 24, II da Lei 8.666/93 e orientação do Tribunal de Contas do Paraná.

Parágrafo Único. O valor do caput será limitado ao valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme determinação do conselho de prefeitos.

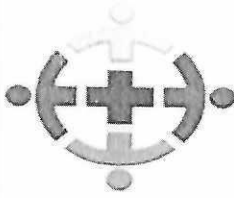
Art. 2º - O procedimento iniciará no setor de compras, o qual irá verificar a necessidade da compra, realizar orçamentos e emitir parecer favorável para a compra.

Art. 3º - Depois de parecer favorável será encaminhado a Coordenação Geral que irá autorizar ou não a compra.

Art. 4º - Autorizada a compra pela Coordenação Geral, o setor de compras irá encaminhar uma via do processo para o setor de contabilidade, o qual irá empenhar o objeto pretendido. Depois de realizado o empenho o setor de compras irá dar prosseguimento com a sua efetivação, ato

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO INTERIOR

EM: 29/11/17 ED. Nº. 9612



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

**Objeto:** O objeto a solicitação de Processo de Compra Direta para frete.

**Processo Administrativo nº 12**  
**Modalidade:** Compra Direta  
**Prazo de Entrega:** 180  
**Local de Entrega:** CISCOMCAM

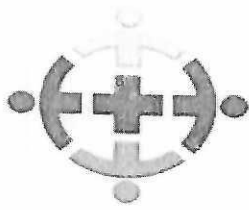
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Serviços de frete de materiais de almoxarifado em geral do Ciscamcam para o barracão da Av. Tancredo Neves.	1	180 dias	R\$	R\$ 400,00	339039	74.00

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Roque Avila  
Coordenador do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ ciscamcam.com.br



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

**Objeto:** O objeto a solicitação de Processo de Compra Direta para frete.

**Processo Administrativo nº 12**

**Modalidade:** Compra Direta

**Prazo de Entrega:** 180

**Local de Entrega:** CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Serviços de frete de materiais de almoxarifado em geral do Ciscamcam para o barracão da Av. Tancredo Neves.	1	180 dias	R\$	R\$ 400,00	339039	74.00

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2023

**RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2023.03.09 09:55:42 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCOMCAM



## ORÇAMENTO

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa G. mudadas inscrita no cnpj 42.732.880/000130 com sede na Rua ..... no Município de .....PR, vem por meio deste apresentar proposta para o serviço de frete do Ciscomcam para o barracão na A. Tancredo Neves.

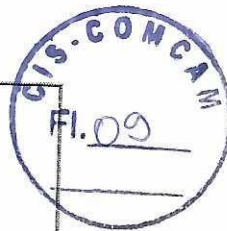
Item	Qtde	Descrição	Unidade	R\$ unitário	R\$ Total
01	01	SERVIÇOS DE FRETE DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO EM GERAL DO CISCOMCAM PARA O BARRACÃO NA AV. TANCREDO NEVES.	01		400,00

Validade da Proposta : 15 dias

Prazo de Execução : 10 dias para cada item

-----  
Guilherme Soares Dias





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.732.880/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO SOARES DIAS 39509036900</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>G MUDANCAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R APOLINARIO GORSKI</b>	NÚMERO <b>123</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>87.308-287</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CONRADO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO MOURAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIAS.GERALDO@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(44) 9865-2179</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **11:18:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 6568/2023
Contribuinte: GERALDO SOARES DIAS 39509036900	RG:
CPF: 42.732.880/0001-30	Ponto de Referência:
Endereço: RUA APOLINARIO GORSKI, nº 123	Validade: 27/03/2023
Bairro: JARDIM CONRADO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61181420	

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 24 de fevereiro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029535702-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.732.880/0001-30

Nome: **GERALDO SOARES DIAS 39509036900**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERALDO SOARES DIAS 39509036900  
CNPJ: 42.732.880/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:06 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **0660.423A.198C.FC9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO SOARES DIAS 39509036900 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.732.880/0001-30

Certidão nº: 8157075/2023

Expedição: 24/02/2023, às 08:59:23

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO SOARES DIAS 39509036900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.732.880/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

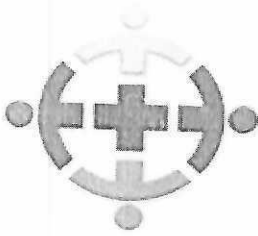
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



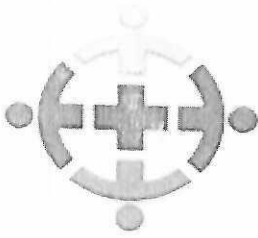
## AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 27 / 03 / 2023

*Maria Victoria Aparecida Santos*

Maria Victoria Aparecida Santos  
Portaria de Nomeação 023/2013  
Controle Interno  
Portaria 27/2015



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

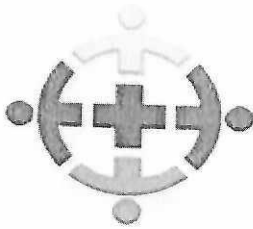


## ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. ( x ) SIM ( ) NÃO

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 12/2023  
b) Licitação Nº : 3/2023  
c) Modalidade : Compra Direta;  
d) Data Homologação : 09/03/2023  
e) Objeto Homologado : O refere-se ao Processo de Compra Direta para frete.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: GERALDO SOARES DIAS 39509036900 - CNPJ: 42.732.880/0001-30  
Valor Total do Fornecedor: 400,00 (quatrocentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 400,00 (quatrocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRETE E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS.	Serviço	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

**Valor Total Homologado- R\$ 400,00**

Campo Mourão, 09 de março de 2023.

**RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL  
BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2023.03.21 16:22:29 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.